

ATA DA 166ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Presidente em exercício,
6 Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio, Sr. Vitor Hugo
7 Moraes, Gerente de Biblioteca, representando a Secretaria de Cultura, Sra.
8 Eliana Aparecida Scorse, representando o Conselho Municipal de Educação,
9 Prof. Rodrigo Cutri, representando os docentes do Centro Universitário, Prof.
10 Vanderlei Mariano, representando os docentes do Centro Universitário, Sra.
11 Eliana Marques Barbosa Gomes, representando os Pais de Alunos do
12 Colégio, Sra. Maria Helena Musachio, representando o Fórum da Cidadania
13 do ABC, Sr. Humberto Costa Sobrinho, representando Entidades dos
14 Trabalhadores do Município, por meio do SAAE-ABC. Chegou após início da
15 reunião: Sra. Marcia Teixeira Garcia, representando os funcionários técnico-
16 administrativos, por ocasião da apresentação do item Informes – alínea “d”.
17 Justificaram suas ausências: Profa. Leila Modanez, por estar em afastamento
18 médico. Sra. Sidnei de Oliveira, Sra. Dinah Kojuck Zekcer e Sra. Marcia
19 Teixeira Garcia que justifica que chegará mais tarde por estar em consulta
20 médica. A reunião foi agendada para as 09h10 em primeira convocação e
21 09h40 em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto
22 da Fundação Santo André. Verificando que havia número legal para
23 deliberação em 1ª convocação a Sra. Presidente deu início à reunião às
24 09h15. Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan
25 Garcia Abdulmacih, Proap, (autorização de presença em todas as reuniões,
26 dada pelo Conselho na 111ª reunião), Profa. Eliana Marta Monaci, Proppex,
27 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 151ª
28 reunião). **01) Informes – a)** Informou a Sra. Presidente que foram
29 apresentadas justificativas de ausências ocorridas em 28/08 (duas reuniões),
30 03/10 e 24/10/17 (duas reuniões) pela Sra. Maria Helena Musachio, por não
31 ter recebido as convocações, uma vez que passou a utilizar-se de outro e-
32 mail que não dispúnhamos. Em votação as justificativas apresentadas foram
33 aprovadas por 8 votos contra 1 da Sra. Eliana Aparecida Scorse que declarou
34 seu voto: Sou contra a justificativa da ausência haja vista que a titular não
35 participou de nenhum das reuniões, alegando não receber comunicação, mas
36 enviou suplente na maioria, tendo mais de 5 injustificadas. **b)** Apresentou a
37 Sra. Presidente solicitação de retificação da ata da 163ª reunião, ocorrida em
38 14/11/17, para constar a justificativa da ausência da Profa. Dra. Leila
39 Modanez, Presidente, por estar em afastamento médico, em razão de ter
40 sofrido uma cirurgia. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **c)**
41 Apresentou a Sra. Presidente solicitação da PROAP para retificação da ata
42 da 164ª reunião, às linhas 133/134 para substituir o texto “devendo ser
43 apresentado aval para dívidas acima de 12 meses”, por “devendo ser
44 apresentado aval para parcelamentos acima de 12 meses”. Informou que o
45 assunto trata dos critérios de parcelamento dos débitos de mensalidades dos

46 anos de 2016 e 2017. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade. **d)**
47 Informou a Sra. Presidente que ontem recebemos sentença de antecipação
48 de tutela mandando suspender os trabalhos da cobrança externa contratada.
49 Isso representa R\$ 4 milhões e quinhentos mil a menos no orçamento,
50 ficando totalmente inviabilizada a previsão orçamentária constante do item 3
51 da pauta. Essa ação popular foi feita no Ministério Público contra a Fundação
52 por dois advogados do Setor de Cobrança, funcionários da Fundação, sendo
53 que houve uma representação junto ao Tribunal de Contas feita pelos quatro
54 advogados do setor. Informou que a Profa. Verenice, quando saiu a
55 sentença, foi pessoalmente falar com o Juiz e com o Promotor, passando
56 toda a situação da Fundação. Prof. Rodrigo, em razão da informação
57 recebida quanto a ação popular em relação à empresa de cobrança, solicitou
58 que seja disponibilizado o processo aos membros do Conselho Diretor para
59 consulta, bem como o parecer da SAJ sobre a legalidade do processo
60 quando do processo para contratação da empresa, e as razões apresentadas
61 pelos funcionários entrarem com essa representação contrária a essa
62 contratação. Profa. Verenice informou que o processo está disponível.
63 Informou a Profa. Simone que tem também a antecipação de tutela do
64 SINPRO com relação às férias que totaliza R\$ 2 milhões e trezentos mil.
65 Esse valor deveria ser pago até 6ª. feira. Enviamos ofício ao SINPRO
66 propondo uma forma de pagamento mas não houve retorno. A forma de
67 pagamento apresentada foi de parcelamento em 36 vezes dos dois 13º
68 salário e das férias a partir de fevereiro de 2018. **e)** Informou a Sra.
69 Presidente que, em razão do encerramento da reunião do Conselho
70 Universitário ocorrida ontem, pela saída da mesma de um Conselheiro,
71 inviabilizando o quórum para sua continuidade, a Previsão Orçamentária
72 para 2018 não foi apreciada para encaminhamento a este Conselho, nos
73 termos estatutários. Assim, a alínea I do item 6 da pauta - Processo nº
74 11641/17 – Previsão Orçamentária 2018, está sendo retirada para
75 cumprimento do estatuto na sua forma de apresentação. Esclareceu que foi
76 feita consulta à SAJ. Informou a Profa. Verenice que a implicação com a não
77 aprovação do orçamento será o plano de saúde que vencerá no início do
78 ano, inviabilizando outras atividades. **f)** Prof. Rodrigo solicita que seja dado
79 conhecimento ao CONDIR da decisão judicial do processo dos Formadores
80 do Saber e propõe que seja aberta uma sindicância para apuração das
81 responsabilidades. Em votação a abertura da sindicância proposta o
82 Conselho aprovou por 8 votos favoráveis, 1 contra. Não está computado o
83 voto da Sra. Eliana Scorse pois não se encontrava na sala no momento da
84 votação. **g)** O Sr. Humberto solicitou que o item “m” do item 6 seja antecipado
85 e que haja autorização para que 2 representantes dos funcionários participem
86 da discussão desse item com direito a voz. A Sra. Presidente propõe que seja
87 concedido o mesmo direito dado aos alunos, concedendo 15 minutos para
88 manifestação. Prof. Vanderlei registrou que não é contra a participação dos
89 funcionários, mas que haja consenso para os critérios utilizados, pois já
90 solicitou no início do ano a presença de sua suplente e foi negada. Em
91 votação a inversão da pauta o Conselho aprovou por unanimidade. Em

92 votação a autorização para que 2 representantes dos funcionários participem
93 da discussão desse item com direito a voz por 15 minutos, o Conselho
94 aprovou por unanimidade. Na sequência passou-se para a **alínea m do item**
95 **6 - Priorização de Pagamento de Salários** - Sr. Roberto Rodrigues da Silva
96 e Sra. Ariana Santos da Silva entraram na sala de reunião. O Sr. Roberto fez
97 a fala no sentido de que os funcionários administrativos representam 19% da
98 folha de pagamento e atuam com dedicação exclusiva na Instituição, 40
99 horas semanais. Temos aqui professores em RTI com carga incompleta,
100 foram abertas turmas deficitárias. Estamos pedindo, encarecidamente, que o
101 Conselho Diretor, por meio de resolução, delibere quanto ao pagamento dos
102 salários para os funcionários administrativos. Sra. Ariana fez a leitura dos
103 argumentos que levaram os funcionários a estar, neste momento,
104 apresentando as suas reivindicações, lembrando que os funcionários já
105 abriram mão de uma conquista deles que é o biênio, além de funcionários
106 estarem aderindo ao PDV, aberto tão somente para administrativos:
107 “Solicitação da priorização de 100% da folha de pagamento mensal dos
108 funcionários considerando: 1) A folha de pagamento dos funcionários
109 representa atualmente 19% da receita; 2) A folha dos docentes equivale a
110 75% da receita; 3) A maioria dos funcionários não tem outra fonte de renda e
111 não são aposentados; 4) Os professores conseguem ter outra fonte de renda
112 além da FSA, dando aulas em outras IES; 5) Hoje a folha dos 32 RTIs
113 equivale à folha dos funcionários; 6) Os funcionários estão sobrecarregados,
114 pois com a saída e com o afastamento de muitos colegas de trabalho, os
115 quais NÃO estão sendo repostos, vários setores estão sendo inviabilizados.
116 Essa sobrecarga de tarefas associada com o não recebimento dos salários
117 em dia está acarretando cada vez mais esgotamento físico e mental, e a cada
118 dia temos mais funcionários se afastando por problemas de saúde,
119 agravando ainda mais o problema institucional; 7) Temos uma ata assinada
120 entre o sindicato, os funcionários e Reitoria que consta que se até o 5º dia útil
121 os salários não fossem pagos integralmente, a greve seria decretada, sem a
122 necessidade de nova assembleia. Ou seja, os funcionários têm sido muito
123 solidários e compreensivos com a situação da FSA, mas chegamos ao limite;
124 8) Os funcionários são contra a abertura de turmas deficitárias, pois
125 entendemos que isso agrava ainda mais o problema financeiro da IES, no
126 entanto, os conselhos e a Reitoria ano a ano deliberam pela abertura dessas
127 turmas e pela permanência do RTI, só que na hora de efetuar os pagamentos
128 dos salários os funcionários compadecem deste problema de gestão, e
129 escutam como argumento de que a reitoria não pode fazer distinção na hora
130 de pagar, porque TODOS são funcionários da FSA. Ora, se não pode fazer
131 distinção na hora de realizar o pagamento dos salários, porque essa isonomia
132 não se aplica para as demais decisões. Exemplificando: porque o ponto
133 eletrônico não é aplicado aos docentes? Os funcionários mesmo sem receber
134 seus salários são obrigados a registrar a biometria e são descontados caso
135 cheguem 6 minutos de atraso; Os funcionários são punidos caso não cumpra
136 com suas funções. Muitos docentes não entregam notas no prazo, chegam
137 atrasados e não são advertidos. Ou seja, a isonomia não se aplica em todas

138 as ações. Os professores, via sindicato estão exigindo com força total os
139 pagamentos dos seus direitos e estão ganhando na justiça. Os funcionários
140 entendem que estas ações prejudicam ainda mais a continuidade da
141 Instituição, e por isso estão aqui hoje, para pedir apoio ao CONDIR. Os
142 funcionários contam com a ajuda do Conselho Diretor.” Prof. Vanderlei
143 discorda das porcentagens apresentadas. Há distorções na comparação
144 apresentada entre folha de funcionários e de RTIs, por exemplo. Prof.
145 Rodrigo solicitou as implicações legais da Dra. Taisa com relação à
146 solicitação dos funcionários. Sr. Roberto informou que é a priorização de
147 100% da folha de pagamento mensal dos funcionários técnico-
148 administrativos; que essa priorização conste de uma resolução do Conselho
149 Diretor. Dra. Taisa informou que já existem implicações legais diante do
150 atraso de pagamento de salário. Sra. Ariana informou que a categoria
151 administrativa sempre esteve à disposição da Instituição. A reitoria vai
152 participar da Assembléia dos funcionários e garante que haverá pagamento
153 do 13º e do salário de fevereiro/17 em 9 vezes. Os funcionários
154 administrativos foram manipulados naquele momento porque não foi
155 cumprida a garantia da reitoria, mas, mesmo assim, não deixaram de cumprir
156 com sua atividade. Hoje, novamente, percebe que os administrativos estão
157 sendo manipulados. Sra. Marcia informou que muitos dos funcionários que
158 tem baixo salário, estão sem pagar aluguel, muitos sem alimentação, e
159 doentes pela situação. Sr. Roberto informou que hoje estamos aqui
160 reivindicando pelos funcionários administrativos. Esclareceu que os dados
161 informados foram retirados do RH, com autorização da Profa. Verence e,
162 portanto são dados reais. Sr. Humberto e Sra. Márcia apresentaram a
163 proposta apresentada pelos funcionários administrativos: a priorização de
164 100% da folha de pagamento mensal dos funcionários técnico-
165 administrativos. A Presidência, por entender, mediante esclarecimentos da
166 SAJ, de que este aspecto de apresentar para votação o pagamento de 100%
167 para uma categoria e não para outra, com quebra de isonomia, é ilegal, não
168 colocará em votação a solicitação apresentada pelo Sr. Humberto e pela Sra.
169 Márcia. **02) Apresentação do relatório de ausências dos Conselheiros
170 às reuniões em 2017, até a última reunião ocorrida em 30/11/17 –**
171 Informou a Sra. Presidente que foi encaminhado relatório das ausências dos
172 Conselheiros (com e sem justificativa) no ano de 2017, até a última reunião
173 ocorrida. Solicitou que todos fiquem atentos às ausências permitidas pelo
174 Estatuto da Fundação Santo André, para que não percam seus mandatos.
175 **03) Previsão do calendário das reuniões ordinárias de 2017 -** Informou a
176 Sra. Presidente que o calendário foi elaborado seguindo a determinação do
177 Artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Diretor com relação aos meses
178 estabelecidos para ocorrerem as reuniões ordinárias e, tendo por base as
179 reuniões ocorridas em 2017. Informou que trata-se de previsão de calendário
180 e que as reuniões deverão se iniciar às 09h em primeira convocação e 09h30
181 em segunda convocação, quando não houver reunião de posse que, nesse
182 caso a reunião da posse iniciará às 8h30 em primeira convocação e às 9h00
183 em segunda convocação. Ressaltou que, com certeza, reuniões

184 extraordinárias acontecerão no decorrer do ano de 2018, a exemplo do que
185 ocorreu neste ano. Prof. Rodrigo em razão da deliberação quanto a abertura
186 de turmas, indica reunião do Consun em 29/01/18 e do Condir em 30/01/18.
187 Em votação o calendário, o Conselho aprovou por unanimidade. Quanto a
188 indicação das reuniões no mês de janeiro a Presidência acompanhará essas
189 datas para agendar tais reuniões. **04) Processo nº 11109/15 – Referendar**
190 **Portaria da Reitoria nº 197/17** – alteração do artigo 1º da Resolução do
191 CONDIR 041/17, tendo em vista que os cursos a partir de 2018 serão
192 semestrais e havia constado para os primeiros anos e foi corrigido para as
193 primeiras séries. Em votação o Conselho referendou a Portaria da Reitoria nº
194 197/17 por unanimidade. **05) Processo 9360/09 – Remuneração da**
195 **Monografia e TCC – minuta de resolução** – aprovação pelo CONSUN da
196 indicação do CONDIR para alteração do Parágrafo 1º da Resolução do
197 Condir 026/17, que passa a ter a seguinte redação como consta da minuta
198 apresentada: O número de orientações é limitado a 06 (seis) trabalhos por
199 professor por período letivo, salvo autorização expressa da PROGRAD, para
200 os cursos de Graduação, e da PROPPEX, para cursos de Pós-Graduação
201 Em votação o Conselho. Informou a Sra. Presidente que está sendo editada
202 nova resolução com todas as alterações com revogação das anteriores, para
203 ficar o assunto apenas em uma resolução. Em votação a minuta como
204 apresentada o Conselho aprovou por unanimidade. **06) PROAP: a) Dispensa**
205 **de Licitação 001/16 – Contrato com a CLASA – prorrogação contratual -**
206 Trata-se de contrato assinado com a CLASA – Casa Lions de Adolescentes
207 de Santo André para o desenvolvimento de programa de aprendizagem
208 profissional para adolescentes a partir de 15 anos completos, com
209 vencimento em 24/05/2018. Atualmente contamos com 5 aprendizes na
210 Instituição. O valor mensal deste contrato é de R\$ 9.700,00. A proposta é de
211 prorrogação do contrato por mais 12 meses. A Comissão indica ao CONDIR
212 a renovação contratual. O Conselho deliberou que seja verificado outras
213 formas de contratação, com outras instituições dessa natureza. Dessa forma
214 o assunto foi retirado de pauta para retorno na próxima reunião com as
215 demais informações. **b) Proposta para contratação de prestação de**
216 **serviços de envio de e-mails** - Trata-se de proposta para assinatura de
217 contrato visando a prestação de serviços de envio de correio eletrônico (e-
218 mail) através da interface a ser oferecida pela empresa contratada, para
219 suporte às atividades de comunicação e marketing da FSA, podendo ocorrer
220 em uma ou mais contas individuais da FSA. O valor desse contrato será de
221 aproximadamente R\$ 278,00 mensais para o envio de até 100.000 e-mails
222 por mês. A Comissão indica ao CONDIR a não contratação dos serviços.
223 Sugere a utilização das ferramentas disponíveis no Google. Caso o Google
224 não atenda a demanda o assunto deverá ser objeto de discussão nesta
225 Comissão. Informou Profa. Verence que esse serviço é diretamente para uso
226 do Setor de Cobrança. Considerando que a Comissão não indicou a
227 aprovação como apresentada, o assunto foi retirado da pauta para retornar,
228 caso não haja possibilidade do serviço ser realizado pela Instituição. **c)**
229 **Pregão 007/2012 – Vale Alimentação – Autorização para abertura de**

230 **licitação** - A renovação do contrato com a empresa SODEXO para
231 fornecimento de Vale-Alimentação já foi objeto de deliberação do CONDIR
232 em sua reunião de 03/10/2017. No entanto recebemos expediente daquela
233 empresa onde comunica que não tem interesse na renovação do contrato.
234 Assim a proposta é para abertura de licitação para o oferecimento de
235 aproximadamente 180 vales alimentação com crédito mensal no valor de R\$
236 146,72. A Comissão indica ao CONDIR abertura de licitação. Prof. Vanderlei
237 indica que o valor apresentado deve ser reavaliado. Em votação o Conselho
238 aprovou por unanimidade a abertura de licitação como apresentado. **d)**
239 **Pregão 004/16 – Proposta para abertura de licitação para Vale Refeição** -
240 Trata-se de solicitação para abertura de licitação para fornecimento de vales
241 refeição aos funcionários técnicos-administrativos no valor unitário de R\$
242 16,32. O contrato anterior teve seu vencimento em 23/11/2017 e por
243 problemas ainda pendentes de solução por parte da empresa não foi
244 renovado. A Comissão indica ao CONDIR abertura de licitação conforme
245 solicitada, porém registra que não concordou com a decisão de não
246 renovação do Contrato anterior pelos motivos apresentados. Prof. Vanderlei
247 indica que o valor apresentado deve ser reavaliado. Em votação o Conselho
248 aprovou por 8 votos a favor e 1 voto contrário, a abertura de licitação como
249 apresentada. **e) Dispensa de Licitação nº 002/2017 e Pregão 006/2016 –**
250 **Proposta de parcelamento de dívida Cantina da FAFIL e Cantina da**
251 **FAENG/Colégio e autorização para abertura de licitação para Cantina da**
252 **FAFIL** - Trata-se de solicitação do proprietário da Lanchonete Viana & Bueno
253 Ltda-Me para um parcelamento de seus débitos tanto para a Cantina da
254 FAFIL quanto para a Cantina da FAENG e Colégio. O débito atualizado é o
255 seguinte: Cantina FAFIL: R\$ 13.391,49 aluguel mais R\$ 377,45 de energia
256 elétrica; Cantina FAENG/Colégio: R\$ 23.726,99 aluguel mais R\$ 1.125,12 de
257 energia elétrica. Outra solicitação é o desconto no valor do aluguel dos dias
258 em que houve a manifestação dos alunos no prédio da FAFIL, onde não
259 houve a possibilidade de funcionamento daquele estabelecimento. A
260 proposta da PROAP é de que seja concedido um parcelamento como
261 praticado pelos alunos inadimplentes na ordem de 20% no ato e 12 parcelas
262 com juros mensais (tabela price). Em relação ao desconto no valor do aluguel
263 a sugestão é de autorizar conforme solicitado. Tendo em vista a manifestação
264 de desinteresse em manter o contrato da Cantina da FAFIL, a PROAP solicita
265 autorização para abertura de licitação para aquela Cantina. A comissão indica
266 ao CONDIR autorizar o parcelamento conforme proposto pela PROAP. Indica
267 autorizar a abertura de licitação para a cantina da FAFIL com a inclusão de
268 cláusula que trate de rescisão contratual e alteração de horário de
269 funcionamento para 17h até 22h com a redução proporcional do valor do
270 aluguel. Em votação o parcelamento da dívida como sugerido pela empresa,
271 foi aprovado por unanimidade. Em votação que conste no contrato clausula
272 para rescisão unilateral caso a inadimplência perdure por quatro meses, o
273 Conselho aprovou por unanimidade. Em votação a abertura de licitação o
274 Conselho aprovou por unanimidade. **f) Indicação das seguintes propostas**
275 **pele CONSUN: de se manter a taxa de inscrição no Vestibular agendado**

276 **e conceder como desconto na matrícula do aluno; a não cobrança da**
277 **taxa de inscrição para o vestibular agendado** - Trata-se de propostas
278 encaminhadas pelo CONSUN após discussão em sua reunião de 11/12/2017.
279 A Comissão indica ao CONDIR manter a taxa de inscrição no Vestibular
280 agendado e conceder esse valor pago como desconto na matrícula desse
281 aluno. Em votação a indicação da Comissão o Conselho aprovou por 9 votos
282 a favor e 1 voto contrário. **g) Processo 11592/17 – Solicitação do Colégio**
283 **para estender o desconto amigo aos alunos daquela escola** - Trata-se de
284 proposta apresentada pelo Colégio para que seja verificada a possibilidade
285 de estender o Desconto Amigo oferecido para a Graduação também aos
286 alunos do Colégio. A Comissão indica ao CONDIR estender o desconto
287 amigo aos alunos do Colégio. Em votação o Conselho aprovou por
288 unanimidade como indicado pela Comissão. **h) Processo nº 11592/17 –**
289 **Desconto Amigo – Proposta de aumento do valor de desconto para os**
290 **alunos veteranos** - A proposta foi apresentada pelo Presidente da Comissão
291 de Vestibular visando o aumento de percentual do desconto de 5% para 20%
292 aos alunos veteranos pela indicação de candidatos calouros que efetivarem
293 sua matrícula. Informou que a proposta foi aprovada por unanimidade pela
294 Comissão de Vestibular e pode contribuir para diminuição da inadimplência,
295 já que o aluno veterano tem que estar adimplente para conseguir o benefício.
296 Outro fator importante é a motivação para que os alunos participem dessa
297 campanha, indicando um maior numero de amigos para tornarem-se alunos
298 da FSA. A Comissão indica ao CONDIR a não aprovação da proposta em
299 razão da ausência de estudos de viabilidade econômica. A Presidência,
300 considerando que a Comissão indicou ao CONDIR a não aprovação da
301 proposta, em razão da ausência de estudos de viabilidade econômica, e que
302 ainda não foram apresentados os estudos, está retirando este item da pauta.
303 **i) Ofício DIR 374/2017 – Resolução do Conselho Diretor nº 042/2017**
304 **acompanhado de ata de reunião entre PROGRAD e Diretores das**
305 **Unidades – proposta para manutenção de turmas** - Trata-se de
306 documento encaminhado pela Direção da FAFIL à PROGRAD solicitando a
307 realização de um estudo antes que a Resolução que trata da migração de
308 turmas fosse aplicada. Diante das considerações apresentadas, a PROGRAD
309 se reuniu com os Diretores das 3 Unidades para discussão da migração das
310 turmas. Como resultado dessa reunião, foi solicitada manutenção dos últimos
311 anistas dos cursos de Relações Internacionais, Engenharia Civil e Direito, por
312 tratarem-se de turmas do último ano e pelo compromisso ético da Instituição,
313 já que tais alunos, na impossibilidade de estudarem em período diverso do
314 que optaram serão visivelmente prejudicados. A Comissão indica ao CONDIR
315 encaminhar o assunto para discussão do CONSUN para após retornar a esta
316 Comissão, tendo em vista que a Resolução do CONDIR 42/17 foi editada a
317 partir de indicação do CONSUN ao CONDIR. Profa. Verence informou que
318 não há a possibilidade de abertura de turmas deficitárias, mesmo sendo os
319 últimos anistas. Considerando que o Condir está se manifestando em se
320 manter a Resolução do Condir 042/17, editada a partir de indicação do
321 CONSUN, a Sra. Presidente coloca em votação manter a Resolução do

322 Condir 042/17. Em votação o Conselho aprovou por 9 votos a favor e 1 voto
323 contrário do Prof. Vanderlei com declaração de voto: “Essa demanda deve
324 ser encaminhada ao CONSUN”. Profa. Verenice apresentou conjuntamente
325 os itens “j” e “k” por se tratarem do mesmo assunto: **j) Processo nº**
326 **11566/17- Ofício DIR 359/2017 - Proposta de descontos nas**
327 **mensalidades para o curso de Direito** - Trata-se de proposta apresentada
328 pelo Colegiado do Curso de Direito solicitando um desconto de 30% para as
329 turmas do período matutino e noturno caso o número de alunos para a
330 abertura da turma aumente na mesma faixa, para os ingressantes. A PROAP
331 entende que desde que o número de alunos ingressantes seja em número
332 equivalente ou superior ao percentual de redução da mensalidade, é possível
333 ser atendido como no caso do curso de Química, porém com o seguinte
334 destaque: que a turma somente será aberta se realmente conseguir o número
335 de matriculados necessários. A Comissão indica ao CONDIR aprovar a
336 proposta conforme apresentada, com a abstenção do Prof. Vanderlei Mariano
337 por não estar de acordo com a Resolução do CONDIR. e **k) Processo**
338 **11566/17 – Ofício nº 614/2017 – Solicitação da FAECO para aplicação de**
339 **desconto de 20% nas mensalidades para 2018** - Trata-se de documento
340 encaminhado pela Direção da FAECO em conjunto com os Coordenadores
341 de Curso solicitando a aplicação do desconto de 20% nas mensalidades dos
342 cursos daquela Unidade. A exemplo do item anterior, a PROAP entende que
343 desde que o número de alunos ingressantes seja em número equivalente ou
344 superior ao percentual de redução da mensalidade, é possível ser atendido
345 como no caso do curso de Química, porém com o seguinte destaque: que a
346 turma somente será aberta se realmente conseguir o número de matriculados
347 necessários. A Comissão indica ao CONDIR aprovar a proposta conforme
348 apresentada, com a abstenção do Prof. Vanderlei Mariano por não estar de
349 acordo com a Resolução do CONDIR. Proposta para votação: Concessão
350 do desconto como solicitado para os cursos de Direito e para os cursos da
351 FAECO, no primeiro semestre de 2018, para alunos ingressantes, respeitado
352 o número mínimo de alunos necessários para a aplicação do desconto
353 solicitado, na data de reunião do Conselho para definição da abertura de
354 turmas. Em votação a proposta apresentada o Conselho aprovou por 9 votos
355 a favor e 1 voto contrário do Prof. Vanderlei. Nada mais havendo a tratar, a
356 reunião foi encerrada às 12h20 determinando o Sr. Presidente a lavratura da
357 presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. A
358 presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

359
360 Profa. Leila Modanez (Profa. Simone Jaconetti Ydi)

361
362
363 Profa. Herminia Moraes dos Santos

364
365
366 Sr. Vitor Hugo Moraes

367

- 368
369 Sra. Eliana Aparecida Scorse
370
371
372 Prof. Rodrigo Cutri
373
374
375 Prof. Vanderlei Mariano
376
377
378 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes
379
380
381 Sra. Maria Helena Musachio
382
383
384 Sra. Marcia Teixeira Garcia
385
386
387
388
389 Sr. Humberto Costa Sobrinho